

## RESP PIC 0398\_23\_MAUÍCIO ESKUDLARK (OF. 3085)

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Ter, 17/10/2023 10:18

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (13 MB)

RESP PIC 0398\_2023\_MAUÍCIO ESKUDLARK.pdf; ANEXO II\_PIC 0398\_23\_Impacto\_Financeiro\_por\_Carreira\_-\_Ativos.xlsx; ANEXO I\_PIC 0398\_23\_Relatorio\_Saldo-LP\_Ativos-Inativos.xlsx; ANEXO III\_PIC 0398\_23\_Impacto\_Financeiro\_por\_Carreira\_-\_Inativos.xlsx;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 3085/SCC-DIAL-GEAPI, que remete manifestação referente ao PIC 0398/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Respeitosamente,  
Bruna Gonçalves

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.